



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputada ANDRÉIA SIQUEIRA

Apresentação: 29/11/2023 17:45:30.617 - PLEN
EMP 18 => PL 11247/2018
EMP n.18

PROJETO DE LEI N° 11.247, DE 2018

Dispõe sobre a ampliação das atribuições institucionais relacionadas à Política Energética Nacional com o objetivo de promover o desenvolvimento da geração de energia elétrica a partir de fonte eólica localizada nas águas interiores, no mar territorial e na zona econômica exclusiva e da geração de energia elétrica a partir de fonte solar fotovoltaica.

EMENDA N°
(Da Sra. Andreia Siqueira)

Suprime-se o art. 23 do substitutivo ao Projeto de Lei nº 11.247, de 2018.

JUSTIFICAÇÃO

O art. 23 prorroga contratos de geração de energia a carvão mineral até 2050. Atualmente, os contratos possuem encerramento previsto em 2028.

Considerando que o Brasil apresentará na Conferência das Partes (COP 28) suas metas de redução emissões do Brasil de 53% até 2030 e de neutralidade de carbono até 2050, é imprescindível que, para se alcançar o cumprimento desses acordos firmados, haja um tratamento de redução do percentual de capacidade instalada de fontes poluidoras no setor de energia elétrica.

A limitação de contratação de usinas termoelétricas provenientes de fontes fósseis e a redução desse total ao longo dos anos, se mostra como um sinal positivo nesse cenário, contribuindo para que o país se torne cada vez mais uma referência mundial no tema de sustentabilidade e produção verde.

Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gab. 408, Brasília/DF, CEP 70.160.900
Fone: (61) 3215-5408 e-mail:dep.andreiasiqueira@camara.leg.br



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236824490200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Andreia Siqueira e outros



* c d 2 3 6 8 2 4 4 9 0 2 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputada ANDRÉIA SIQUEIRA

Apresentação: 29/11/2023 17:45:30.617 - PLEN
EMP 18 => PL 11247/2018
EMP n.18

Diante do exposto, contamos com o apoio dos pares para aprovação desta emenda.

Sala das Sessões, em de de 2023.

ANDREIA SIQUEIRA

Deputada Federal – MDB/PA

Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gab. 408, Brasília/DF, CEP 70.160.900
Fone: (61) 3215-5408 e-mail:dep.andreiasiqueira@camara.leg.br



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236824490200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Andreia Siqueira e outros



LexEdit
* C D 2 2 3 6 8 2 4 4 9 0 2 0 0 *



Emenda de Plenário a Projeto com Urgência (Da Sra. Andreia Siqueira)

Apresentação: 29/11/2023 17:45:30.617 - PLEN
EMP 18 => PL 11247/2018
EMP n.18

Dispõe sobre a ampliação das atribuições institucionais relacionadas à Política Energética Nacional com o objetivo de promover o desenvolvimento da geração de energia elétrica a partir de fonte eólica localizada nas águas interiores, no mar territorial e na zona econômica exclusiva e da geração de energia elétrica a partir de fonte solar fotovoltaica.

Assinaram eletronicamente o documento CD236824490200, nesta ordem:

- 1 Dep. Andreia Siqueira (MDB/PA)
- 2 Dep. Ricardo Ayres (REPUBLIC/TO) - LÍDER do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE

